



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 11, **DE 2022**

Assunto: Propõe apoio da Câmara Municipal de Mogi Guaçu aos Projetos de Lei nºs 1559, 2028 e 3.502, de 2021, em tramitação no Congresso Nacional, que dispõem sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico.

Considerando que se encontra em tramitação no Congresso Nacional os Projetos de Lei nº 1559/2021, de autoria do Deputado Federal André Abdon, nº 2.028/2021, de autoria da Deputada Federal Alice Portugal e nº 3.502/2021, de autoria do Deputado Federal Cleber Verde, que dispõem sobre o salário profissional do farmacêutico e tramitam em conjunto por estarem apensados.

Considerando que os farmacêuticos que atuam em farmácias e drogarias, públicas ou privadas, prestam indispensáveis serviços voltados à saúde dos cidadãos brasileiros, esses profissionais garantem a segurança da população que utiliza os serviços das farmácias e drogarias, o acesso correto e seguro ao tratamento medicamentoso. Tem dentre suas responsabilidades a promoção do uso racional de medicamentos, além de serem responsáveis pelo cumprimento de várias normas sanitárias nesses locais.

Considerando que a atuação do farmacêutico consiste em inúmeros benefícios, entre eles:

- ✓ Manipulação adequada de medicamentos para atendimento da população com qualidade, segurança e eficácia;
- ✓ Armazenamento correto e seguro dos medicamentos, observando os requisitos necessários para garantir a qualidade e eficácia de cada produto (para que o paciente adquira medicamentos que produzirão o efeito desejado);
- ✓ A avaliação prévia dos receituários para identificação de eventuais erros, interações medicamentosas, incompatibilidades com outros tratamentos e, quando necessário, contato com o prescritor antes da dispensação para adequação às necessidades do paciente;
- ✓ Fornecimento de orientação técnica sobre os medicamentos (modo de utilizar de forma segura; melhores horários de uso e necessidade de respeitar os horários de administração; importância da duração do tratamento; necessidade de alterar hábitos alimentares ou bebidas; forma de armazenamento; efeitos adversos, interações medicamentosas);
- ✓ Realização de acompanhamento farmacoterapêutico dos pacientes para garantir melhores resultados nos tratamentos e evitar efeitos adversos que podem gerar a não adesão à terapia ou causar outros problemas de saúde;
- ✓ Realização de serviços farmacêuticos como a aferição de pressão arterial, teste de glicemia capilar, campanhas de educação em saúde e vacinação;
- ✓ Realização do descarte correto de medicamentos para evitar contaminação do solo e água. O mau gerenciamento e o uso incorreto de medicamentos acarretam sérios problemas à sociedade e, conseqüentemente, aos serviços públicos de saúde,



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

gerando aumento da morbimortalidade, elevação dos custos diretos e indiretos, e prejuízos à qualidade de vida dos usuários;

- ✓ Implantação de processos de biossegurança.

Considerando a importância do farmacêutico no enfrentamento da pandemia de Covid-19, visto que desde que seu início, os únicos estabelecimentos de saúde que não fecharam suas portas e não deixaram de prestar atendimento à população foram os hospitais e as farmácias, pois em nenhum momento deixaram de atender e orientar os pacientes que os procuram diariamente nas farmácias, pacientes esses que muitas vezes tinham diagnóstico de Covid-19, ou seja, os profissionais permaneceram expostos a grandes riscos de contaminação;

Considerando que os farmacêuticos realizaram e realizam exames de Covid-19 nas farmácias para ampliar o acesso e desafogar o sistema de saúde, desde a primeira onda da contaminação no país; auxiliaram nas campanhas de vacinação e contribuíram nos esclarecimentos e dúvidas e fornecimento de orientações corretas, contribuindo no esclarecimento de *fake news* e das inúmeras dúvidas que surgiram nesse período.

Considerando que diante de todo o exposto é notória e incontestável a importância do farmacêutico, bem como é nítida a amplitude da responsabilidade desse profissional, que merece ter condições dignas de trabalho e uma melhor qualidade de vida, o que certamente contribuirá com um atendimento mais qualificado, trazendo reflexos positivos para a saúde da população brasileira e em consequência para todo o sistema de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU apela aos lédimos representantes da coletividade brasileira com assento na Câmara dos Deputados, através de suas lideranças partidárias, no sentido de acelerarem a tramitação dos **Projetos de Lei nº 1559/2021, nº 2.028/2021 e nº 3.502/2021**, que dispõem sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico, rogando-lhes a urgente e justa aprovação da matéria tratada de modo que o farmacêutico tenha garantido um piso salarial nacional.

Sala "Ulysses Guimarães", 11 de maio de 2022.

Ver. JEFERSON LUIS DA SILVA
(P.S.D.B.)

Ver. JUDITE DE OLIVEIRA
(P.T.B.)

Vereador **LUIS ZANCO NETO**
Luisinho da Farmácia
PL

Ver. LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI
2ª Secretária

Ver. LUCIANO FIRMINO VIEIRA
(P.L.)